**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2021**

# Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços técnicos em informática de manutenção preventiva e corretiva, suporte em infraestrutura de rede de computadores, segurança da informação e consultoria de equipamentos de informática da Câmara Municipal de Três Passos-RS. Conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **31**/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2021.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Salgado Filho, n° 79, inscrito no CNPJ sob nº 07.257.873/0001-23, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Diego Hider Maciel, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 011.026.020-19 , portador da identidade nº1082541069, residente e domiciliado neste Município de Três Passos, RS.

**CONTRATADA: BAUM & TOMM LTDA,** empresa inscrita no CNPJ nº 21.329.116/0001-49, inscrição estadual sob nº1480059754, localizada na rua/av. Ijuí n° 486, centro noMunicípio de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr.Willian Baum, portador do CPF nº009.297.170-90, RG nº1087889794, brasileiro, residente e domiciliado na rua José Joaquim Rocha, n°211 Bairro Jardim, no Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:** Fica Prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato n. 30/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Três Passos, 20 de dezembro de 2023.

Contratante: Contratado:

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS BAUM & TOMM LTDA

 PRESIDENTE CNPJ N° 21.329.116/0001-49

Testemunhas: